



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 503/PROGRAD/UFFS/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante JUNIOR STEVENSON JN PIERRE, do curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH1431 – Sociologia do conhecimento” (optativo), ofertado pelo curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante JUNIOR STEVENSON JN PIERRE, Matrícula nº 1811741431, Processo nº 23205.033586/2023-92, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Leonardo Rafael Santos Leitão	1693536	Presidente
Rubi Vieira Garcia	1323253	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação